



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de setembro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 479/2022

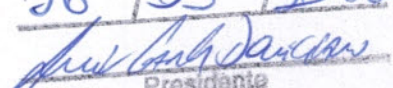
Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 587/2022 referente ao Requerimento nº 694/2022, encaminhamos Despacho da Diretora de Turismo anexo, provindo do Departamento Municipal de Turismo.

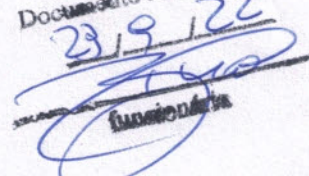
Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

26/09/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.

 CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/9/22

Domiciano



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

* * *

DEPARTAMENTO DE TURISMO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOAO DA BOA VISTA –SP**

ASSUNTO: COBRANÇA DE TAXA DIÁRIA FESTA JUNINA

REQUERIMENTO: nº 694/2022

Conforme Requerimento que solicita a informações sobre a cobrança de taxa diária para participação na Festa de São João 2022, segue o exposto.

A tradicional Festa de São João realizada no município tem o intuito de fomentar a cultura e tradição junina e a cobrança de taxa diária para participação dos comerciantes é irrisória perante o custo para o município realizar a festa, e elenco abaixo:

- Som – R\$75.124,79
- Banheiro – R\$26.760,00
- Produtor Cultural – R\$53.799,99
- Locução e Transmissão simultânea – R\$46.129,92
- Tenda 3x3 – R\$32.799,84 (R\$683,33 cada tenda)
- Tenda 10x10 – R\$4.596,00
- Gerador – R\$16.890,99
- Gradil – R\$5.042,10
- Palco – R\$18.300,00
- ECAD – R\$6.665,43

TOTAL: R\$286.106,06

Vale ressaltar que a cobrança da taxa é feita desde a criação da Festa de São João, e que a isenção é cedida as entidades assistenciais cadastrada no CMAS.

A Prefeitura tem um custo elevado na realização, ainda contado, sem mensurar valores, servidores, premiação e refeições disponibilizados para a festa. Diante do questionamento, a taxa paga pelos comerciantes não cobre nem os custos com a locação de tendas utilizadas pelos mesmos comercializarem seus produtos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista 10 de julho de 2022.

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos

Diretora do Departamento de Turismo